



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COORDENAÇÃO REDE E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF
BAIANO**

Edital 61 /2014

CHAMADA INTERNA PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 02/2014 – COORDENAÇÃO E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL DO e-Tec IDIOMAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE e-Tec BRASIL NO ÂMBITO DO IF BAIANO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF Baiano), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e Coordenação e-Tec, torna pública a Chamada Interna para o preenchimento das vagas remanescentes para ingresso nos Cursos de Inglês Básico e de Espanhol Básico na Modalidade de Educação a Distância (EAD) do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras da Rede e-Tec Brasil, no âmbito do IF Baiano, de que trata o Edital 02/2014 – COORDENAÇÃO E-TEC IF BAIANO E COORDENAÇÃO E-TEC IDIOMAS IF BAIANO.

O processo seletivo se dará por meio da realização de sorteio público e chamada oral com o objetivo de preencher vagas remanescentes neste processo, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. Os candidatos interessados deverão comparecer ao local indicado, na data e horário definidos neste Edital para o sorteio público, chamada oral e entrega de documentos referentes à matrícula.
2. Poderão concorrer ao sorteio e preenchimento das vagas remanescentes:
 - a) estudantes regularmente matriculados no IF Baiano;
 - b) servidores do IF Baiano (docentes e técnicos administrativos);
 - b) funcionários terceirizados que prestem serviço no IF Baiano;
 - d) estagiários do IF Baiano.

3. O processo de preenchimento das vagas remanescentes será realizado nos Polos e-Tec localizados nas sedes dos *campi* do IF Baiano, abaixo identificados, no dia **12 de dezembro de 2014**, a partir das 10h. O acesso ao local do sorteio e chamada oral somente será permitido das 9h30 às 10h, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a entrada após este horário. Somente terão acesso ao local os candidatos ou seus representantes legais.

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	COORDENADOR(A)
Bom Jesus da Lapa	Telessala da EAD - BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia.	Vagner Pereira
Catu	Telessala da EAD - Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, Catu - Bahia	Kelly Cristina Oliveira da Silva
Guanambi	Telessala da EAD -Zona Rural - Distrito de Ceraíma, Bahia	Erinaldo Santos
Governador Mangabeira	Telessala da EAD - Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf)	Olinson Coutinho
Santa Inês	Telessala da EAD -BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), Zona Rural, Bahia	Cláudia Bocchese de Lima
Uruçuca	Telessala da EAD -Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro, Uruçuca-Bahia	Joaldo Rocha Luz

Reitoria	Telessala da EAD - Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí – Salvador-BA.	Jaqueline Gomes
Senhor do Bonfim	Telessala da EAD - Estrada da Igara, s/n - Zona Rural, Senhor do Bonfim - Bahia	Diogo José Oliveira Souza
Itapetinga	Telessala da EAD - Km 02- Clerolândia, Itapetinga-Bahia	Gisele B. Lima
Teixeira de Freitas	Telessala da EAD -Rodovia BR 101, Km 882, S/N.	Marta Regina Lima Pereira Kurosaki
Valença	Telessala da EAD - Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, Valença-BA.	Eduardo Belmonte

3.1 Caso o candidato interessado não possa comparecer ao local do sorteio, um representante legal deverá apresentar procuração simples que o autoriza a acompanhar o processo e, caso o representado seja chamado, o representante estará apto realizar a entrega da documentação para a matrícula do candidato.

4. Os candidatos presentes assinarão uma lista de presença e receberão um número de sorteio com o qual concorrerão às vagas remanescentes para o curso.

4.1 Em nenhuma hipótese será realizada inscrição prévia.

4.2 O candidato que não comparecer ao processo de preenchimento das vagas remanescentes ou não se fizer representar nesse processo perderá o direito à vaga.

4.3 Cada candidato pode se candidatar a apenas uma vaga em um dos cursos.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local do processo de preenchimento das vagas remanescentes portando TODA a documentação para efetivação da matrícula exigida neste

Edital. A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga ou o indeferimento de qualquer documento pode implicar a perda da vaga.

5.1 A matrícula acontecerá ao final do sorteio.

5.2 A efetivação da matrícula estará sujeita a apresentação das cópias dos seguintes documentos:

a) para estudantes regularmente matriculados no IF Baiano, documento oficial com foto (RG, CNH etc), CPF, comprovante de matrícula e frequência e uma foto 3x4;

b) para os servidores do IF Baiano, documento oficial com foto (RG, CNH etc), comprovante de vínculo atual com o IF Baiano (contracheque), CPF e uma foto 3x4;

c) para funcionários terceirizados que prestem serviço no IF Baiano, documento oficial com foto (RG, CNH etc), CPF, documento que comprove vínculo atual com o IF Baiano (declaração expedida pelo Órgão de Recursos Humanos da empresa) e uma foto 3x4;

d) estagiários do IF Baiano, documento oficial com foto (RG, CNH etc), CPF, comprovante de vínculo atual com o IF Baiano (declaração expedida pelo DGP da Reitoria ou NAGP do *campus*) e uma foto 3x4.

6. Cada uma das vagas remanescentes disponíveis será escolhida e preenchida, por ordem de sorteio, pelos candidatos ou seus representantes presentes. Após a escolha da vaga, cada candidato deverá entregar aos Coordenadores de Polo ou quem o estiver representando, a documentação exigida para a realização da matrícula.

7. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com o disposto abaixo:

POLO	ESPAÑHOL	INGLÊS
Bom Jesus da Lapa	00	02
Catu	-	02
Guanambi	11	30
Governador Mangabeira	10	01
Itapetinga	-	01
Reitoria	20	08
Santa Inês	18	11
Senhor do Bonfim	-	09
Teixeira de Freitas	22	01
Uruçuca	20	04
Valença	06	20

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino e pela Coordenação da Rede e-Tec do IF Baiano.

Salvador – BA, 10 de dezembro de 2014